



**Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Poconé**

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso  
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

**LEI MUNICIPAL N° 2.317 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**DISPÔE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA  
PÚBLICA, SEM NOMENCLATURA OFICIAL,  
LOCALIZADA NO BAIRRO AEROPORTO,  
CIDADE DE POCONÉ-MT.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Olímpio Timóteo de Almeida, via pública municipal, situada nas proximidades das Ruas Santa Catarina estrada da Peraputanga, bairro Aeroporto, cidade de Poconé - MT.

**Parágrafo único.** A localização da via pública de que trata o art. 1º, obedece ao croqui anexo parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** O Poder Executivo fixará placa de nomenclatura de local de visibilidade para o conhecimento, e de numeração nas residências.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas própria, consignadas no orçamento, suplementados se necessários.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poconé – MT; em 19 de dezembro de 2024.

  
**ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)**  
Prefeito Municipal de Poconé